

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. N°059/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ n°055/17, docs. 03/04, Protocolo SUAP n°394/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

Considerando justificativa apresentada pelo Diretor de Secretaria da VT de Bacabal, doc. 09, acerca da quantidade de diárias solicitadas para cumprimento dos mandados,

## RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Francisco Lopes Neto, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula N°308161838, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da VT de Bacabal/MA, nos municípios de Lago Verde, Olho D'Água, Vitorino Freire, Brejo de Areia e Lago da Pedra/MA, no período de 13/02 a 17/02/2017, em veículo do Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°871/2015, a Resolução Administrativa n°209/2015 e a Resolução Administrativa n° 292/2015, para o período acima mencionado, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência. Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm